



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2428ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente de Gabinete da Presidência Substituta, Ingrid Freitas e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 Status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2020. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luís Cesar. Posteriormente, foram apresentadas ao Colegiado as metas de gestão do HVM relativas ao 4º trimestre/2020. **Subitem 2.2 – Apresentação do Contas a Receber. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição do mês de agosto/2020 do Contas a Receber, apresentada pela Sra. Milene Oliveira, Supervisora de Tesouraria e Contas a Receber. **Subitem 2.3 – Acompanhamento da conta SIAFI (SEI 50905.000355/2020-35). MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição da Conta SIAFI, apresentada pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa. **Subitem 2.4 – SEI 50905.000221/2020-14.2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 072/2018, celebrado com a empresa ON TIME TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA EPP, cujo objeto é a “prestação dos serviços de transporte de pessoal a ser prestado aos empregados que desempenham suas funções nos Portos de Itaguaí e Rio de Janeiro”.** Tal aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2020, no valor total estimado em R\$ 1.675.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil reais), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 139.583,33 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). No Parecer 61/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2825012), aprovado pela SUPJUR (2825132), a GERINC concluiu pela possibilidade de formalização do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao referido Contrato, sendo certo que a contratada está ciente de que há novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto. Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 072/2018 (2784847). A DIRAFI encaminha a matéria para deliberação/apreciação do Colegiado, informando que, de acordo com Parecer 61/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, foi inserido o último acordo coletivo formalizado entre a CDRJ e o STSPERJ (2784516), o qual prevê na Cláusula Décima Sexta que a Companhia se compromete a manter transporte para os empregados lotados no Porto de Itaguaí. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer 61/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 072/2018. **Subitem 2.5 – SEI 50905.000022/2020-14. Pregão Eletrônico nº 16/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando**

a “*aquisição de materiais de suporte para a manutenção dos equipamentos de refrigeração dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí*”, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 19.250,10 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. No Parecer 60/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2819454), aprovado pela supjur (2819755), a GERINC não vislumbrou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, procedendo à aprovação do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2020, acostado sob o SEI 2779364. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado (2821174). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer 60/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 16/2020. **Subitem 2.6 – SEI 50905.000968/2020-72.** Deliberação CONSAD 111/2020, expedida em sua 752ª Reunião, de 14/09/2020, que trata da força de trabalho da AUDINT (Prazo: 30/10/2020). **DELIBERAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da referida deliberação e determinou o encaminhamento da matéria ao DIRPRE e DIRAFI/SUPREC para atendimento ao deliberado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Subitem 2.7 – SEI 50905.000940/2020-35.** Encerramento da Tomada de Contas nº 028.019/2017-2. O Conselho Fiscal, em sua 594ª Reunião, de 24/09/2020, solicitou que a Diretoria Executiva o mantenha informado sobre os desenvolvimentos na Companhia a respeito da avaliação e, se for o caso, do cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas da União. **DELIBERAÇÃO** A DIREXE determinou o encaminhamento da matéria à DIRAFI para atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal. **Subitem 2.8 – SEI 50905.000298/2020-94.** Relatório 06 (SEI nº 2835906) da equipe de Força Tarefa, atualizado em 29/09/2020, para conhecimento da DIREXE sobre os procedimentos que estão sendo adotados para o retorno seguro ao trabalho. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas. **Subitem 2.9 – Apreciação das atas da 17ª e 18ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das atas do COAUD. **Subitem 2.10 – 50905.001105/2020-12.** Pregão Eletrônico nº 22/2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a “*contratação de Laboratório ou Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Teste Sorológico Quantitativo IgG/IgM (Metodologia: Quimioluminescência) por Via Venosa para Pesquisa de Anticorpos do Novo Coronavírus-COVID-19*”, no valor total estimado de R\$ 475.463,33 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). No Parecer 65/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2834856), aprovado pela SUPJUR (2835497), a GERINC não vislumbrou óbice ao prosseguimento do certame licitatório, aprovando o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020 (2822128). Matéria encaminhada pelo DIRMEP para apreciação e deliberação do Colegiado (2835928). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer 65/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 22/2020. **Posteriormente, foram apreciados como extrapauta: 1) SEI 50905.001066/2020-53.** A SUPGEC apresenta tabela com o texto final do Estatuto Social da CDRJ, após pareceres da SUPJUR e alinhamento interno com os responsáveis, demonstrando um comparativo entre o texto vigente e o proposto pelo novo modelo estabelecido pela SEST/ME. A SUPGEC informa que, seguindo a orientação da SEST/ME, a essência do texto do modelo proposto foi mantida, tendo sido incluído no texto final apenas itens coerentes com as especificidades do negócio da Companhia, usando como base o disposto no Estatuto vigente. O DIRPRE submete o texto final do Estatuto Social da CDRJ à apreciação do Colegiado (SEI nº 2844623). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o texto final do Estatuto Social apresentado e determinou o seu envio ao Conselho de Administração. **2) SEI 50905.000304/2020-11.** O DIRPRE encaminha, para apreciação da Diretoria Executiva, a minuta do Termo de Confissão de Dívidas da empresa Prestomar Serviços Marítimos LTDA (SEI 2820456). Manifestação jurídica (SEI 2773455 e 2819348) **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a minuta apresentada. **3) SEI 50905.002179/2020-76.** Deliberação CONSAD 114/2020, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 753ª Reunião, de 30/09/2020, que trata da Carta APSRio nº 14/2020 (Prazo: 30/10/2020). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida deliberação e determinou o encaminhamento da matéria à ASSIND para atendimento ao deliberado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **4) SEI 50905.002199/2020-47.** Encaminha apresentação sobre a

implantação do sistema de Recursos Humanos na CDRJ, assim como o pré-projeto dos equipamentos de vídeo monitoramento e controle de acesso para o novo portão 32, em atendimento à Deliberação da 2426ª Reunião da DIREXE, de 25/09/2020. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Diretor Administrativo Financeiro sobre a infraestrutura tecnológica do novo portão 32. **5) SEI 50905.002188/2020-67.** Em atendimento à deliberação DIREXE (2827848), a SUPENG anexou ao processo o cronograma do projeto envolvendo a mudança de sede da CDRJ, desde a fase inicial (contratação de projeto) até a efetiva transferência para a Rua Rodrigues Alves, nº 20 (2835857). Matéria encaminhada pela DIRGEP (2838177). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do cronograma e das informações apresentadas. **6) SEI 50905.001916/2020-13.** Trata-se de execução fiscal, oriunda de dívidas de ISS referentes ao período de 1988/1990, na qual a CDRJ foi condenada ao pagamento de honorários sucumbenciais no valor de R\$ 11.905.773,03, já validados pelo perito. Conforme exposto pela SUPJUR, a dívida principal foi inserida no Concilia Rio (Anexo 2824900). Diante desse cenário, a SUPJUR vislumbrou-se duas alternativas expostas no SEI 2836140. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela 2ª alternativa: Propor o pagamento imediato pedindo o parcelamento previsto em 6 vezes. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quatorze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 07/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/10/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/10/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 08/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862113** e o código CRC **8BD30DEF**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2862113

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br